

EROS ROBERTO GRAU

***POR QUE TENHO MEDO
DOS JUÍZES***

***(a interpretação/aplicação
do direito e os princípios)***

9ª edição refundida do

***ENSAIO E DISCURSO SOBRE
A INTERPRETAÇÃO/APLICAÇÃO DO DIREITO***

 **MALHEIROS
EDITORES**

POR QUE TENHO MEDO DOS JUÍZES
(a interpretação/aplicação do direito e os princípios)

© EROS ROBERTO GRAU

Como Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/Aplicação do Direito:

1ª ed., 2002; 2ª ed., 2003; 3ª ed., 2005;

4ª ed., 2006; 5ª ed., 2009.

Como Por que tenho medo dos Juizes:

6ª ed., 1ª tir. 2013; 2ª tir., 2014; 7ª ed., 2016; 8ª ed., 2017.

Direitos reservados desta edição por

MALHEIROS EDITORES LTDA.

Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171

CEP 04531-940 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495

URL: www.malheiroseditores.com.br

e-mail: malheiroseditores@terra.com.br

Composição

Acqua Estúdio Gráfico Ltda.

Capa

Criação: Vania L. Amato

Arte: PC Editorial Ltda.

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

02.2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G774p Grau, Eros Roberto.

Por que tenho medo de juizes: (a interpretação/aplicação do direito e os princípios)/ Eros Roberto Grau. – 9. ed. re-fundida do Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito. – São Paulo: Malheiros, 2018.

184 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia e apêndice.

ISBN 978-85-392-0412-0

1. Hermenêutica (Direito). I. Título.

CDU 340:132

DDC 343.11

Índice para catálogo sistemático:

1. Hermenêutica (Direito) 340.132

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

1131045

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	13
-----------------------	----

INTRODUÇÃO

<i>1. Direito, segurança e mercado</i>	15
<i>2. (segue)</i>	16
<i>3. Segurança e mercado</i>	17
<i>4. O Poder Judiciário, hoje</i>	18
<i>5. Justiça e direito</i>	18
<i>6. (segue)</i>	20
<i>7. (segue)</i>	21
<i>8. Legalidade e direito positivo</i>	22
<i>9. Os juízes e Sartre</i>	22
<i>10. Valores</i>	23
<i>11. Os princípios são regras</i>	24
<i>12. Ponderação entre princípios</i>	25
<i>13. A objetividade da lei e Franz Neumann</i>	26

I – A INTERPRETAÇÃO

<i>14. Observações iniciais</i>	27
<i>15. A interpretação até os anos 1970 e a subsunção</i>	28

16. Interpretar/compreender	31
17. Situações de isomorfia e situações de interpretação	32
18. Por que se impõe a interpretação do direito?	33
19. Interpretação e concretização do direito	34
20. Os contextos da interpretação	36
21. Compreender e reexprimir	36
22. Significantes e significados	37
23. Artes autográficas e artes alográficas	37
24. O texto normativo é alográfico	38
25. A determinação do conteúdo normativo	39
26. Texto e norma (as normas resultam da interpretação)	39
27. A concepção de Ascarelli sobre a interpretação do direito	41
28. Oposição entre tutela da segurança jurídica e da liberdade individual e função da interpretação no desenvolvimento do direito	43
29. Oposição entre dimensão legislativa e dimensão normativa do direito	43
30. Oposições e composições	44
31. A falsa oposição entre o velho e o novo	44
32. Separação dos Poderes, texto e norma	45
33. O intérprete produz a norma	46
34. A metáfora da Vênus de Milo	47
35. O intérprete autêntico	49
36. Interpretação = aplicação	49
37. Interpretação in concreto e in abstracto	51
38. A interpretação autêntica	55
39. Interpretação dos textos e dos fatos	56
40. A interpretação dos fatos e a hipótese de Durrell	57
41. A hipótese de Durrell e Santo Tomás	58

42. Discurso do direito/discurso jurídico e a(s) ideologia(s) do direito	60
43. Contraponto	61
44. O texto e os fatos, a norma jurídica e a norma de decisão	61
45. A interpretação é uma prudência; a inviabilidade da única solução correta	63
46. Cânones de interpretação	67
47. A compreensão	68
48. A pré-compreensão e o círculo hermenêutico (Gadamer)	70
49. (segue)	72
50. (segue)	72
51. Acontecimentos que influenciam a decisão judicial	74
52. As inúmeras soluções corretas; questões de fato	75
53. A atualização do direito	76
54. As ideologias de interpretação e a atualização do direito	78
55. A “vontade do legislador”	81
56. Ainda a atualização do direito	83
57. O direito é um dinamismo	84
58. Não se interpreta o direito em tiras	86
59. A finalidade do direito e as normas-objetivo	87
60. A interpretação da Constituição	88
61. Constituição formal e Constituição material	89
62. O discurso do texto normativo, o discurso normativo e a atualização da Constituição	90
63. Constituição e dinamismo da vida político-social	90
64. Negação da discricionariedade judicial	91
65. (segue)	93
66. A subversão do texto	93
67. A força normativa do direito	94
68. O chamado “caso belga”	96
69. Os princípios	99

II – OS PRINCÍPIOS

70. Os princípios, hoje	100
71. A não transcendência dos princípios	101
72. (segue)	103
73. Kelsen e os princípios	105
74. Princípios: descoberta e positivação	106
75. Princípios e regras, espécie e gênero	106
76. A exposição de Antoine Jeammaud	108
77. Texto normativo, norma jurídica e princípios	114
78. Interpretação, discricionariedade e ponderação entre princípios	117
79. Ponderação entre princípios e norma de decisão	117
80. Ponderação entre princípios e discricionariedade segundo Riccardo Guastini	118
81. Ponderação como juízo não de legalidade e esterilização do caráter normativo dos princípios	118
82. Desafio e perigo da ponderação e incerteza jurídica	119
83. Derrida e a decisão jurídica	120
84. Ainda a incerteza jurídica	120
85. Racionalidade jurídica e calculabilidade e previsibilidade dos comportamentos	121
86. A tirania dos valores (Carl Schmitt)	122
87. A flexibilização do sistema	123
88. O plano do dever-ser é um espelho do plano do ser; direito moderno e transgressão	124
89. Mercado, capitalismo e transgressão	125
90. A estabilidade, a regularidade, a harmonia do sistema jurídico dependem da sua transgressão	126
91. A exceção	126
92. (segue)	127

93. (segue)	128
94. Ainda o “caso belga”: exceção, hipótese de incidência, força maior e estado de normalidade	129
95. (segue)	129
96. (segue)	131
97. A exceção e o direito; o milagre e a teologia (Carl Schmitt) ..	131
98. O STF e a captura de situações de exceção	132
99. Proporcionalidade, razoabilidade e exclusão de situações do sistema jurídico	134
100. Os chamados princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	135
101. Equidade, razoabilidade e proporcionalidade	135
102. (segue)	136
103. (segue)	137
104. Proporcionalidade, razoabilidade e transgressão do sistema jurídico	138
105. Por que tenho medo dos juízes	140

Apêndice I – A LINGUAGEM E OS CONCEITOS JURÍDICOS

106. Sobre a linguagem jurídica	142
107. (segue)	143
108. (segue)	144
109. (segue)	146
110. (segue)	147
111. Conceito e conceito jurídico	148
112. (segue)	149
113. (segue)	150
114. (segue)	150
115. (segue)	151

<i>116. (segue)</i>	152
<i>117. Ascarelli e os conceitos jurídicos</i>	153
<i>118. Ainda os conceitos jurídicos</i>	155
<i>119. (segue)</i>	156
<i>120. Conceitos e definições jurídicas</i>	157
<i>121. Os chamados “conceitos indeterminados”, os tipos de conceitos jurídicos e a interpretação</i>	158
<i>122. (segue)</i>	160
<i>123. Conceito e noção</i>	161
<i>124. (segue)</i>	163
<i>125. (segue)</i>	165

Apêndice II – BREVE NOTA SOBRE “LEX” E “JUS”

<i>126. “Lex” e “Jus”</i>	166
<i>127. A “Lex” nada tem a ver com a Justiça</i>	166
<i>128. Juízes e segurança jurídica</i>	167
 <i>Bibliografia</i>	 169
<i>Índice Onomástico</i>	183